

PORTARIA N.º95, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.º 005/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.064, DE 27/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à contratação por tempo determinado do candidato constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo cargo, carga horária e salário, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED – Edital n.º 006/2022, de acordo com o Processo Administrativo n.º 28440/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de fevereiro de 2022.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO****PROCESSO SELETIVO 006/2022**

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
4º	GIBERTO PORFIRO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIENCIA MENTAL	a partir da data de admissão a 22/12/2023	25H	R\$ 2.416,51 (Nível I) 2.658,15\$ (Nnível II)
1º PCD	MARIA APARECIDA RUY COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAS	a partir da data de admissão a 22/12/2023	25H	R\$ 2.416,51 (Nível I) 2.658,15\$ (Nnível II)
2º PCD	JAQUELINE MORO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAS	a partir da data de admissão a 22/12/2023	25H	R\$ 2.416,51 (Nível I) 2.658,15\$ (Nnível II)
4º	EVELANY PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAS – EDUCAÇÃO INDIGENA	a partir da data de admissão a 22/12/2023	25H	R\$ 2.416,51 (Nível I) 2.658,15\$ (Nnível II)
28º	ELISETE DE SERRA GOMES BRAGATTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAS	a partir da data de admissão a 22/12/2023	25H	R\$ 2.416,51 (Nível I) 2.658,15\$ (Nnível II)